

11 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

TSE rebate Bolsonaro

e diz que urna nunca

teve fraude em 20 anos

Presidente repete ataque nesta terça (10) e sugere que nenhum brasileiro confia no sistema eleitoral do país

BRASÍLIA E MIAMI O TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) e o vice-procurador-geral eleitoral rebateram a declaração do presidente Jair Bolsonaro de que a eleição de 2018 foi fraudada. Reafirmaram que o sistema de urnas eletrônicas é auditável e disseram que nunca uma suspeita de fraude se confirmou.

A resposta veio primeiro em nota divulgada pelo TSE no início da tarde desta terça-feira (10). O tom foi de cobrança para que Bolsonaro apresente as provas que disse ter.

“Ante a recente notícia quanto a suspeitas sobre a lisura das eleições 2018, em particular o resultado da votação no 1º turno, o TSE reafirma a absoluta confiabilidade e segurança do sistema eletrônico de votação e, sobretudo, a sua auditabilidade, a permitir a apuração de eventuais denúncias e suspeitas, sem que jamais tenha sido comprovado um caso de fraude, ao longo de mais de 20 anos de sua utilização”, afirmou a corte.

Segundo a nota, existindo qualquer elemento que sugira algo irregular, o tribunal agirá com presteza e transparência para investigá-lo.

O texto foi escrito pela presidente do TSE, ministra Rosa Weber, e pelo futuro presidente, Luís Roberto Barroso, que assumirá o cargo em maio.

Auxiliares de ministros chamaram a atenção para o fato de Bolsonaro retomar o discurso de fraude nas urnas, muito presente em sua campanha, às vésperas de um ato de apoio ao governo, marcado para domingo (15).

Na segunda-feira (9), em visita aos Estados Unidos, o presidente disse, sem apresentar provas, que houve fraude em 2018 e que ele foi eleito no primeiro turno, e não no segundo, como expressou o resultado oficial.

“Pelos provas que tenho em minhas mãos, que vou mostrar brevemente, eu fui eleito no primeiro turno, mas, no meu entender, teve fraude”, disse o presidente.

Após 30 minutos de discurso, Bolsonaro não apresentou nenhum indício concreto do que chamou de fraude e não respondeu sobre possíveis provas.

Nesta terça, ele voltou a atacar a Justiça Eleitoral sem apresentar dados.

“Eu quero que você me ache um brasileiro que confie no sistema eleitoral brasileiro”, disse, após participar de um esvaziado evento com empresários em Miami.

Segundo o secretário-geral da presidência do TSE, Estêvão Waterloo, a corte não tem um levantamento de quantas investigações sobre urnas já foram realizadas porque elas

são feitas pela Polícia Federal perante os TREs (Tribunais Regionais Eleitorais).

“Eu sei da gravidade de uma assertiva peremptória, mas posso dizer que tudo que foi formalizado e investigado [nos estados], em nenhum momento se concluiu ou se sinalizou minimamente a ocorrência de fraude ou qualquer tipo de intervenção indevida, e sim falhas de equipamento que ocorreram”, disse.

Após o primeiro turno em 2018, o TSE reuniu em um site uma série de denúncias contra as urnas que circularam nas redes sociais. Todas acabaram esclarecidas.

Em um dos exemplos mais ruidosos à época, dois policiais militares do Distrito Federal gravaram vídeo alegando que urnas já tinham votos antes do início da votação.

Segundo o TSE, “o Trenzantop eu fecho, E-DF (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal), após apuração do caso, concluiu que houve, na realidade, ‘desconhecimento técnico’ do colaborador contratado por aquele tribunal” para fazer a transmissão dos dados.

O colaborador interpretou errado um relatório de funcionamento que é impresso para indicar o bom desempenho do equipamento.

CONTINUA

Após emitir a nota nesta terça, Rosa Weber falou com jornalistas. A ministra não costuma se manifestar fora de processos ou de comunicados oficiais, mas abriu uma exceção.

“Que fique muito claro: a Justiça Eleitoral não compactua com fraudes. Eu mantenho a minha convicção quanto à absoluta confiabilidade do nosso sistema eletrônico de votação”, afirmou. “Tanto que, ao longo de mais de 20 anos, jamais foi comprovada qualquer fraude”, disse.

Os ministros Barroso e Marco Aurélio, do STF, também comentaram. “Se alguém

trouzer alguma prova, alguma evidência, estou pronto para examinar, a gente tem sempre espaço para aperfeiçoamento”, disse Barroso.

“Agora, não pode ser uma coisa retórica, tem de ser fundada em elementos objetivamente aferíveis. Não pode ser ‘eu acho’, é preciso que haja elementos”, enfatizou.

“O que posso dizer é que capitanei [como presidente do TSE] as primeiras eleições informatizadas, em 1996, e de lá para cá não houve uma única impugnação ao sistema minimamente séria. Ninguém coloca em dúvida a lisura da Justiça”, disse Marco Aurélio.

O vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros, afirmou por assessoria que o Ministério Público confia no sistema de votação e que nunca houve denúncias fundadas de fraude.

Segundo Medeiros, se Bolsonaro apresentar à Procuradoria as provas que disse ter, o órgão abrirá uma investigação para apurá-las.

Em Brasília para uma reunião com o presidente da Câmara, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB-SP), desafiou Bolsonaro a se submeter a uma nova disputa.

“Antecipemos as eleições, façamos as eleições para presidente da República junto com as eleições de prefeitos e vereadores. Se ele acredita que ela foi fraudada, que se submeta a nova eleição ou obedeça às regras. As regras estão claras”, disse Doria, que aspira disputar a Presidência em 2022.

No Congresso, uma proposta de implementação do voto impresso avançou na Câmara em dezembro.

A PEC 135/19, da deputada bolsonarista Bia Kicis (PSL-DF), foi aprovada por 33 votos a 5 na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda instalação da comissão especial.

A proposta não está entre as prioridades de Maia para 2020. O texto prevê que o voto eletrônico seja impresso e depositado em uma outra urna.

O Congresso aprovou em 2015 uma lei que obrigava a impressão do voto. Foi suspensa em 2018 pelo TSE, que estimou o impacto do voto impresso em R\$ 1,8 bilhão.

Reynaldo Turolo Jr.,
Angela Boldrini, Danielle
Brant e Marina Dias

CONTINUA

11 MAR 2020

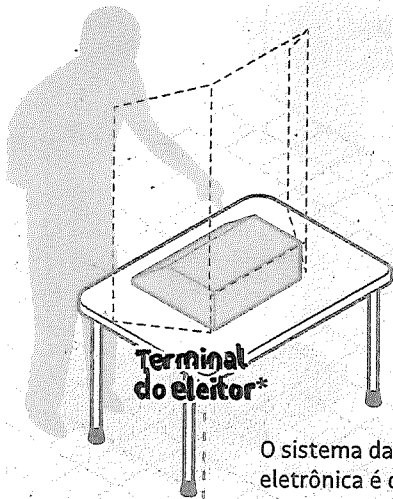
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A máquina de votar

Dispositivo é um computador voltado especificamente para a eleição

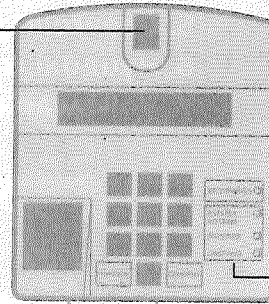
Equipamento usado para confirmar a identidade do eleitor e comandar a impressão dos boletins de votação



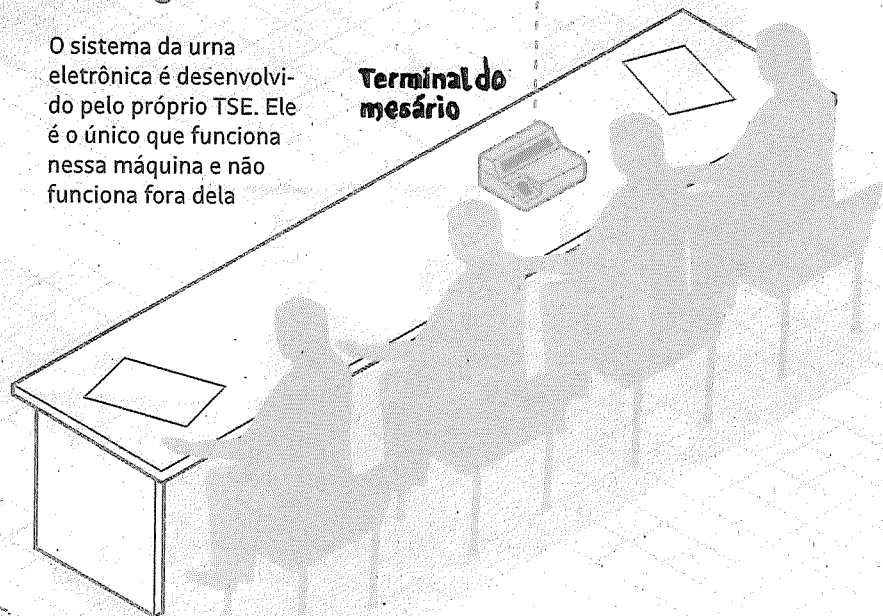
A parte física (o computador em si) é construído por empresa especializada seguindo projeto do tribunal

O sistema da urna eletrônica é desenvolvido pelo próprio TSE. Ele é o único que funciona nessa máquina e não funciona fora dela

Leitor biométrico
Escaneia a impressão digital para confirmar identidade do eleitor



Luzes de led
Indicam o status da urna (liberado, aguarde, bateria interna)



Terminal do mesário

Memória de resultado

Dispositivo parecido com um pendrive. Grava os votos

Impressora

Emite a zerésima e o boletim da urna

Memória flash

Por segurança, resultados também são gravados em um cartão flash, parecido com o usado em câmeras digitais

Saída de áudio

Para auxiliar eleitores deficientes visuais, que podem escutar as informações

Portas USB

Também por segurança, dados podem ser salvos em pendrives

Bateria externa

Com duração de até 13h, é opção caso a bateria interna acabe

Bateria interna

Ativada em caso de falta de energia elétrica. Tem duração de até 13h

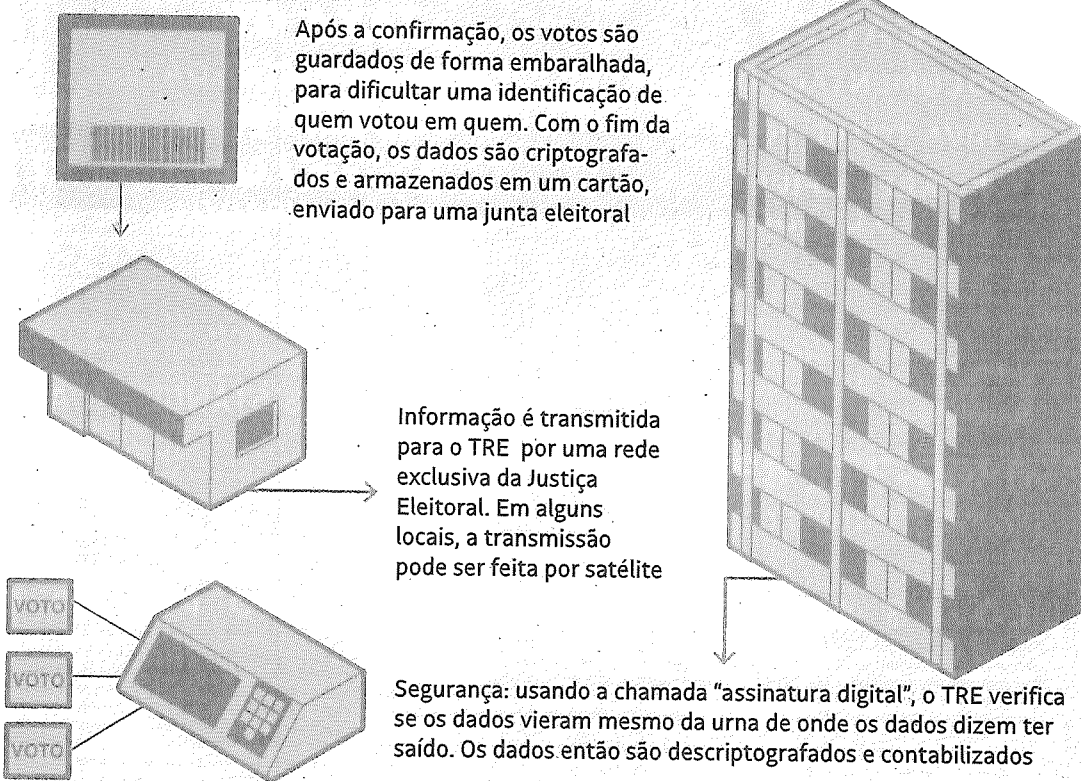
CONTINUA

11 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O que ocorre no sistema depois da votação



* Ilustração mostra modelos de urnas feitos antes de 2011, que usava uma chave para ligar, correspondentes a 70% dos que foram usados no pleito de 2018. Versões mais recentes usam botão liga/desliga

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LUGAR
CERTO

11 MAR 2020

O advogado Admar Gonzaga, que hoje representa Jair Bolsonaro na área eleitoral, integrava o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) nas eleições de 2018 — que o presidente diz terem sido fraudadas. “Ele não falaria isso levemente”, diz Gonzaga. “Eu o conheço há muitos anos. Ele deve ter alguma prova.”

SUSTO Gonzaga afirma, no entanto, que o presidente nunca falou com ele sobre as supostas provas. “Será uma surpresa para todos nós, que estávamos no TSE naquela época.”

OLHOS FECHADOS Ele afirma que confia cegamente nos ministros do tribunal — como Rosa Weber, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso “e em mim mesmo, que estava lá”. E também no sistema de votação. “Mas confio na segurança dos bancos. E às vezes há fraudes, por exemplo. É preciso verificar”, diz.

E OLHE LÁ As afirmações de Bolsonaro foram recebidas com descrédito por atuais ministros do TSE. Eles acreditam que o presidente entregará, no máximo — e se entregar — estatísticas para tentar colocar em dúvidas as eleições.

PAINEL

QUATROMÃOS A nota emitida pela presidente do TSE, Rosa Weber, reafirmando “a absoluta confiabilidade” do sistema de votação após acusação de fraude na eleição de 2018 feita pelo presidente Jair Bolsonaro, foi escrita com o seu vice, Luís Roberto Barroso.

DE CHEGADA No cargo desde 2018, Rosa Weber seguirá nele até 25 de maio, quando abrirá espaço para o número 2.

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Recetta de impeachment

RIO DE JANEIRO Em sua guerra contra o Brasil e a favor de si mesmo, Jair Bolsonaro conta com o apoio de seus familiares, meia dúzia de generais bovinos, uma rede digital clandestina de propaganda e auxiliares robóticos como Abraham Weintraub ou oportunistas como Sergio Moro. E material humano de encomenda para quem quer se sustentar no poder, mas não para administrar um país. Aliás, o desprezo de Bolsonaro pela administração se revela na maneira airosa e piadista com que trata os problemas.

Escorado numa massa de seguidores narcotizados pela ideologia, Bolsonaro sente-se forte para ignorar, ofender ou humilhar congressistas, juizes, investidores, jornalistas, chefes de Estado, economistas, diplomatas, servidores públicos, intelectuais, artistas, professores, estudantes, mulheres, minorias sexuais, indígenas, ambientalistas, portadores de HIV, nordestinos — a lista cresce todos os dias. E muita gente para se ter contra si, e cada membro desses grupos sociais ou categorias representa um voto — ou Bolsonaro não está exatamente preocupado com eleições?

Em contrapartida, há os grupos sociais ou categorias que ele favorece e que tem como aliados: policiais expulsos e participantes de milícias, PMs amotinados, bandidos condenados por assassinato e em liberdade, vendedores de proteção, bicheiros, fabricantes de armas, evangélicos profissionais, grileiros de terras e motoristas infratores, sem falar em ministros envolvidos em esquemas de laranjas, rachadinhas e favorecimento dos próprios negócios com dinheiro público.

Nunca um presidente se cercou de tantos elementos desse nível. Espanta que seus eleitores, tão puros de intenção, aceitem conviver com tal escória.

Nada disso, no entanto, parece bastar para um impeachment. O qual, dizem os entendidos, precisa de uma grave crise econômica para deslanchar. Bem, há uma a caminho.

11 MAR 2020

11 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Acusados de matar Marielle vão a júri popular, decide juiz

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO Os dois acusados pela morte da vereadora Marielle Franco (PSOL) e seu motorista Anderson Gomes serão julgados pelo Tribunal do Júri, decidiu o juiz Gustavo Kalil, da 4ª Vara Criminal.

O policial militar aposentado Ronnie Lessa e o ex-PM Elcio Queiroz serão julgados pelo duplo homicídio e pela tentativa de matar uma ex- assessora de Marielle que estava no carro no momento do crime.

O assassinato completa dois anos no sábado (14), e ainda não há data marcada para o julgamento. A vereadora e o motorista foram assassinados no carro, no centro do Rio, por volta das 21h30 do dia 14 de março de 2018. O veículo foi atacado a tiros quando voltava de encontro com mulheres negras na Lapa, a cerca de 4 km dali.

Na época, o estado do Rio sob intervenção federal na segurança pública, sob coordenação do Exército.

Os réus estão presos preventivamente na penitenciária federal de Porto Velho, em Rondônia, desde maio.

Ronnie e Elcio negaram, em seus depoimentos, envolvimento nos crimes. O primeiro é acusado de atirar contra as vítimas e o segundo, de dirigir o carro. Os dois afirmaram que estavam num bar assistindo a um jogo do Flamengo no momento do crime.

A Polícia Civil e o Ministério Público ainda apuram, sob sigilo, a existência de mandantes do crime.

O Tribunal do Júri julga os crimes dolosos contra a vida: homicídio, feminicídio, infanticídio, aborto e auxílio, indução e instigação ao suicídio.

Nessas situações, o veredicto é dado por um conjunto de jurados escolhidos entre a população, e o julgamento é presidido por um juiz de direito.

Marielle se denominava feminista, negra e criada na comunidade da Maré, na zona norte do Rio. Ela militou nessas três frentes.

Sua principal militância era pela defesa dos moradores de favelas, principalmente negros e mulheres. Também denunciou supostos abusos do 41º batalhão, de Acari, o que mais matou pessoas nos últimos cinco anos, segundo o ISP (Instituto de Segurança Pública).

Ronnie e Elcio foram presos há um ano, em 12 de março de 2019, perto do primeiro aniversário da morte da vereadora e seu motorista. A investigação teve como base a quebra de sigilo de dados de celulares usados pelos acusados no dia do crime, além de uma perícia que identificou Ronnie Lessa dentro do carro por meio de uma tatuagem capturada por uma câmera da prefeitura.

Segundo a denúncia apresentada pelo Ministério Público, Marielle foi morta em razão de sua militância em favor dos direitos humanos. Os investigadores concluíram também que Lessa, o policial reformado responsável pelos disparos, fez pesquisas sobre a rotina de Marielle e sobre eventos de que ela participaria semanas antes do crime.

Ele também teria feito pesquisas sobre outras figuras da esquerda, como o deputado federal Marcelo Freixo (PSOL), próximo a Marielle.

Os dois acusados se tornaram alvo de investigação a partir de outubro de 2018, quando uma denúncia anônima.

A polícia checkou as informações recebidas e encontrou uma linha de investigação que culminou na denúncia contra os dois.

11 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Para Deltan, Congresso e STF dificultam tarefa da Lava Jato

Procurador acha que combater corrupção hoje está mais difícil do que há seis anos

Katna Baran

CURITIBA Em balanço de seis anos da Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol atacou decisões recentes do Supremo Tribunal Federal e iniciativas do Congresso Nacional. Afirmou haver hoje um ambiente “mais difícil” de combate à corrupção se comparado ao do início da operação.

“No último ano, identificamos uma série de decisões e posições do Parlamento e do Supremo Tribunal Federal que acabam resultando em dificuldades do exercício do nosso trabalho, das investigações e processos”, disse o chefe da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal paranaense.

Embora não tenha havido referência a isso, a fala de Deltan, em entrevista nesta terça (10), ocorre às vésperas de atos contra o Congresso e o Judiciário, incentivados pelo presidente Jair Bolsonaro e marcados para domingo (15).

Entre as críticas que destinou ao Legislativo, o procurador citou a aprovação, em setembro do ano passado, da Lei de Abuso de Autoridade.

Segundo ele, há na legislação “regras boas”, mas outras “impedem e dificultam a atuação de autoridades públicas contra corruptos poderosos”.

O procurador avaliou de forma negativa a configuração final do pacote anticrime, elaborado pelo atual ministro da Justiça, Sergio Moro.

“

Identificamos decisões e posições do Parlamento e do STF que acabam resultando em dificuldades do exercício do nosso trabalho, das investigações e processos

Deltan Dallagnol

“Vimos uma tentativa de aprovação de reformas por meio do pacote anticrime, mas, infelizmente, na tramitação no Parlamento, boa parte das regras anticorrupção foram retiradas”, afirmou.

Após obter a prisão de políticos, empresários e operadores financeiros em seus primeiros anos, a Lava Jato sofreu uma sequência de reveses a partir de 2019. Entre eles, a decisão do Supremo que barrou a prisão de condenados em segunda instância, definida em novembro passado.

A operação teve sua credibilidade abalada com a divulgação, pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, como a Folha, de conversas pelo aplicativo Telegram de Deltan com outras autoridades, como Moro.

Os diálogos mostraram a combinação de medidas e sugestões do então magistrado à investigação, o que indica quebra da imparcialidade do juiz.

Deltan reduziu suas aparições públicas a partir do episódio e acabou se tornando alvo de uma série de queixas no Conselho Nacional do Ministério Público, que ainda estão em tramitação.

Na entrevista desta terça, ele se limitou a afirmar: “Foi um evento diversionista que desviou o foco da discussão daquilo que é real e grave para especulação, sensacionalismo e, em grande medida, distorções”.

Aos jornalistas Deltan elencou ainda várias decisões de 2019 do STF que, para ele, criaram um ambiente desfavorável no combate à corrupção, como a determinação, em março, de que investigações de propinas destinadas a campanhas políticas fossem encaminhadas à Justiça Eleitoral.

Citando como exemplo o caso Pasadena, anulado após o entendimento do Supremo, ele disse que outros casos da Lava Jato podem ser afetados. “Essa decisão do STF, para dizer o mínimo, gera uma grande insegurança jurídica com relação a casos já propostos que tramitam em Curitiba, inclusive já julgados”, afirmou.

CONTINUA

11 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O procurador também criticou a decisão do presidente do Supremo, Dias Toffoli, de suspender em julho do ano passado investigações criminais que usassem dados detalhados de órgãos de controle — como Coaf, Receita Federal e Banco Central — sem autorização judicial. A determinação foi derrubada pelos demais ministros em novembro.

Ele classificou como retrocesso a determinação pela corte, em outubro, de que réus delatados só apresentem alegações finais após a manifestação de réus delatores, o que já gerou anulação de três julgamentos (dois criminais e um cível) de casos da Lava Jato.

Para o procurador, a decisão que barrou a prisão de condenados em segunda instância aumenta as chances de prescrição “e, consequentemente, de impunidade”.

Deltan pediu que o STF priorize o julgamento dos casos ligados à operação, já que a corte emitiu apenas uma sentença sobre o caso.

Ao falar sobre a produtividade do juiz de primeira instância Luiz Antonio Bonat, substituto de Moro na Justiça Federal de Curitiba, o procurador apontou que ele ainda está se inteirando dos casos.

“Sempre que existe uma troca de quadros da Lava Jato, há vários meses de adaptação para tomar conhecimento da imensidão do esquema criminoso, dos casos, das evidências, da massa de provas. Isso acontece não só na Justiça, mas também no Ministério Público Federal”, justificou.

Reportagem da Folha apontou que, desde que assumiu o caso, um ano atrás, o número de processos à espera de sentença na 13ª Vara Federal da capital paranaense duplicou. Nesse período, o magistrado deu apenas uma sentença da operação.

Questionado sobre possíveis retrocessos gerados pela atuação do Executivo no combate à corrupção, como a ausência de vetos por Bolsonaro sobre itens criticados por Moro na Lei de Abuso de Autoridade, Deltan disse que, apesar de haver pontos negativos, a maior preocupação está no desempenho dos Poderes Legislativo e Judiciário.

A quem interessam os vazamentos criminosos?

Resta saber qual órgão terá coragem de aplicar a lei e cortar na própria carne

A preocupação com a cobertura jornalística acrítica da Lava Jato já foi muito bem externada em dois textos escritos por duas ombudsmans desta Folha, Paula Cesarino Costa ("Um jato de água fria"), e Flavia Lima ("A lava Jato e a imprensa").

A grande questão é como equilibrar a liberdade de imprensa de um lado, que não merece qualquer relativização, com a forma como algumas autoridades inescrupulosas usam os jornais para transformar meras suspeitas contra alguém em culpa consumada, causando danos irreparáveis não só a indivíduos, mas ao próprio país. Cito, propositalmente, exemplos diferenciados.

No dia 17 de maio de 2017, o grupo Globo divulgou que, em conversa gravada por Joesley Batista, o ex-presidente Michel Temer (MDB) teria avalizado o pagamento pelo silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha.

A notícia foi divulgada sem o áudio da gravação. No dia seguinte descobriu-se que a informação não era exatamente aquela da véspera. A cobertura maciça transformou a versão em fato e criou o ambiente para a abertura de inquérito contra o ex-presidente. Recentemente, a Justiça recusou-se a receber a denúncia apresentada contra Michel Temer, reconhecendo que a versão do diálogo legitimada por setores da mídia e do Ministério Público não correspondia à realidade. Tarde demais.

A leviandade vai além. Em abril de

2017, a revista Veja publicou uma matéria de capa informando que, em delação premiada, à qual a revista teve acesso com exclusividade, um executivo da Odebrecht teria revelado a existência de uma conta bancária em Nova York ligada ao deputado Aécio Neves e movimentada pela sua irmã, Andrea Neves.

No dia 9 de agosto de 2019, a Procuradoria-Geral da República, já na gestão de Raquel Dodge, em documento oficial, atestou que o nome dela nunca foi citado em qualquer delação feita pelo executivo. A delação à qual a Veja afirma ter tido aces-

(...)

A estratégia é a mesma de sempre. Buscar no calor da opinião pública o combustível artificial para subsidiar medidas espetaculosas, medidas que apenas pela força dos elementos do processo não teriam condições de prosperar.

so com exclusividade simplesmente nunca existiu. Não existia a delação, a acusação, a conta bancária, nada. Ainda que sem nenhum documento que a comprovasse, a acusação, inexistente, foi capa da revista.

Agora é a vez do filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Fábio Luís. Documentos esparsos e fora de contexto são vazados propositalmente para embalar a opinião pública em julgamentos tão precipitados quanto equivocados.

A estratégia é a mesma de sempre. Buscar no calor da opinião pública o combustível artificial para subsidiar medidas espetaculosas, medidas que apenas pela força dos elementos do processo não teriam condições de prosperar. E com o Judiciário colocado de joelhos pela pressão popular, as ilegalidades ficam mais difíceis de serem anuladas pelos tribunais. É a receita que deu certo por muito tempo, e sua utilização foi admitida em artigo pelo próprio personagem principal da Operação Lava Jato, o hoje ministro Sérgio Moro.

É o que se chama de publicidade opressiva do processo penal, já objeto de regulamentação legal em diversos países, como Inglaterra e França.

No Brasil, não há mais dúvida de que a conduta é crime previsto no artigo 38 da Lei de Abuso de Autoridade. Resta saber qual o órgão de persecução penal terá a coragem de aplicar a lei, cortando na própria carne.

Chega de 'rouba, mas faz'

Não devemos permitir a eternização dos que só querem se servir do poder

Há alguns anos, o político Paulo Maluf moveu ação pedindo indenização por danos morais contra o jornalista José Nêumanne Pinto pelo uso frequente do termo “malufar” como sinônimo de roubar. O juiz teve a coragem de indeferir a petição inicial do processo. Afirmou que fatos notórios não dependiam de provas e que seria do conhecimento de todos que Maluf era um político ladrão e, portanto, o termo “malufar” já tinha se tornado um neologismo incorporado a língua portuguesa, sendo incogitável pensar em condenar o jornalista por danos morais pelo uso de tal termo.

Aliás, não é sem motivo que muitos acreditam ser Maluf o mito nacional, o criador, a origem da expressão “rouba, mas faz” — que, na realidade, é a máxima ademarista. Refiro-me a Ademar Pereira de Barros, nascido em 22 de abril de 1901, em Piracicaba (SP), e falecido em Paris em 12 de março de 1969.

Ademar de Barros governou o estado de São Paulo por três vezes (uma delas como interventor), foi um dos principais apoiadores do golpe de 1964 e por duas ocasiões tentou ser presidente da República. Foi o grande articulador da criação do Partido Social Progressista (PSP), para sua autopromoção.

Como registra Affonso Ghizzo Neto, em “A Corrupção na História do Brasil”, obra coletiva do Instituto Não Aceito Corrupção publicada em 2019, “as administrações públicas de Ademar de Barros foram marcadas pela realização — com grande marketing político — de obras faraônicas em todo o estado de São Paulo, entre elas: as rodovias Anchieta e Anhanguera, o Hospital das Clínicas, o autódromo de Interlagos, a Casa de Detenção de São Paulo, a Ceagesp e o aeroporto de Viracopos. Ao vincular sua imagem pessoal à inauguração

de grandes obras com visibilidade marcante, Ademar aumentou sua popularidade entre todas as classes sociais, inclusive — pouco importava — com a fama conjunta de governante corrupto, pois, ainda que roubasse, seria um grande realizador de obras. Em resumo, restou consagrado: “rouba, mas faz”.

Os registros históricos apontam que, ao ser Ademar percebido como corrupto na década de 1950, seus defensores, ao invés de negar os desvios, os abusos, os atos de corrupção, começaram a afirmar sem escrúpulos que ele roubava, mas realizava, o que contribuiu para a sedimentação do slogan político que muitos acreditam indevidamente pertencer a Paulo Maluf.

Na verdade, ele representava uma liderança política personalista que influenciou habilidosamente toda uma geração. Manipulava as mas-

sas. Era o homem bondoso a quem os recebedores das benesses estatais se tornavam eternamente devedores, o rei do clientelismo, o mago do patrimonialismo populista, o líder carismático de dimensões divinas, que dava ao Estado caráter transcendental, o grande pai. Verdadeiro e legítimo monumento hoje demolidor dos princípios constitucionais de 1988 da moralidade, legalidade e impessoalidade.

Nas eleições gerais de 2018, tivemos uma brisa de renovação (no Senado, da ordem de 85%), ainda que muitos processados por corrupção tenham sido eleitos. E, nas últimas semanas, tomamos conhecimento de que os bens de Paulo Maluf fora do Brasil foram confiscados e suas ações em empresas se encaminham para leilão — o que nos gera a sensação de justiça efetiva em relação a ele, ícone nacional de corrupção. Sabemos que faltam ainda muitos outros. Estamos certamente tocando a ponta do iceberg, mas estamos no caminho.

Um desafio complexo que precisaremos enfrentar e vencer é o de mostrar para cada cidadão que não precisamos de salvadores da pátria, que o político “rouba, mas faz”, tanto de direita como de esquerda, trai o povo. A entrega da obra não deve isentar de pena o desvio de verba, o enriquecimento pessoal.

Que o eleitor saiba que, ao trocar seu voto por uma dentadura ou por uma cesta básica, está vendendo sua dignidade, sua alma e o futuro da nação. Que o único caminho é o da integridade no escrutínio da eleição que teremos em 4 de outubro para a escolha dos novos prefeitos e vereadores. Não devemos permitir a eternização nem a concessão de qualquer espaço político para aqueles que só querem se servir do poder. Chega de “rouba, mas faz”!

(...)

Um desafio complexo que precisaremos enfrentar e vencer é o de mostrar para cada cidadão que não precisamos de salvadores da pátria, que o político “rouba, mas faz”, tanto de direita como de esquerda, trai o povo. A entrega da obra não deve isentar de pena o desvio de verba, o enriquecimento pessoal.

11 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena 12 por ilegalidade no uso da Lei Rouanet

SÃO PAULO Uma decisão da Justiça Federal divulgada nesta segunda-feira (9) condenou 12 pessoas relacionadas ao grupo Bellini Cultural por ilegalidades no uso de recursos obtidos por meio da Lei Rouanet. Ainda cabe recurso.

Entre os réus está o diretor do grupo Antonio Carlos Bellini Amorim. Segundo a decisão, os desvios foram praticados por executivos e funcionários do grupo e também por patrocinadores dos projetos culturais propostos.

As penas variam entre 4 e 19 anos de reclusão, e o montante dos desvios foi estimado em R\$ 21 milhões.

11 MAR 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sem juizados especiais da Fazenda Pública, caso deve ir à justiça comum

Nos casos em que o município não tem instalação de Juizados Especiais da Fazenda Pública, compete à justiça comum estadual julgar apelação e não a Turma Recursal dos Juizados.

Com esse entendimento, o ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça, anulou acórdão para reconhecer a competência da 9ª Câmara de

Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo para julgar uma ação de indenização por danos morais.

No caso, o agravo foi interposto pelo município de Taboão da Serra (SP) contra decisão que entendeu que a matéria se enquadrava no Juizado Especial da Fazenda Pública e determinou a remessa dos autos à Turma Recursal Cível ou Mista de

Taboão da Serra.

O município sustentou no recurso violação a artigos da Lei 9.099/1995, que trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Entre eles, o 8º, segundo o qual “não poderão ser partes, no processo instuído por esta Lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil”.

Anulada sentença proferida antes de produção de provas deferidas

Por entender que houve cerceamento de defesa, o Tribunal de Justiça de São Paulo anulou sentença que julgou o mérito antecipadamente com base em provas emprestadas, sem a produção de provas que havia sido deferida na decisão saneadora.

A 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo considerou ainda que as provas foram emprestadas de uma ação criminal, que não faz coisa julgada na esfera cível quando a absolvição se funda na insuficiência de provas.

Na ação, uma jovem afirma

que foi abusada sexualmente por outros dois alunos dentro da escola, durante horário de atividade escolar.

Por isso, ela e sua família pedem que a escola seja condenada a pagar indenização por danos morais, além de custear o tratamento psicológico.

11 MAR 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mulher que assinou união estável com avô de criação é absolvida

Lavrar escritura pública de união estável com pessoa que não tinha total certeza do que estava assinando, mas que é plenamente sã, não configura crime.

Com esse argumento, a 8ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais absolveu uma mulher que assinou união estável com seu avô de criação. A ré era acusada de induzir o idoso com o objetivo de administrar os seus bens.

Segundo o desembargador Dirceu Wallace Baroni, relator do caso, “não restou configurado tipo penal, uma vez que não há elementos nos autos que comprovem que a vítima não estivesse em pleno gozo de suas faculdades mentais”.

Segundo os autos, o idoso fora casado com a avó da ré, já falecida. Como o senhor sempre teve uma boa relação com a neta postíça, queria que, quando falecesse, ela “herdasse” sua aposentadoria. Assim, aceitou a sugestão de um amigo para que fosse feita uma declaração nesse sentido.

O amigo chamou o idoso e a ré para que fossem ao cartório, onde foi lavrada a escritura. A mulher, no entanto, apenas assinou o documento sem ler. Após ficar sabendo que eles tinham se casado, o filho do idoso providenciou o cancelamento do documento, com a autorização da ré.

11 MAR 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Crime contra mulher impede de exercer cargo público

Condenados com decisão transitada em julgado por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher não poderão ocupar cargos ou funções públicas no Paraná. É o que determina o projeto de lei 28/2019, assinado pela deputada Cantora Mara Lima (PSC), que foi aprovado em redação final na sessão plenária de ontem (10), na Assembleia Legislativa do Paraná. Agora o texto segue para sanção, ou veto,

do Poder Executivo.

A proposta acrescenta um novo item à Lei Estadual 16.971, de dezembro de 2011, que tipifica os crimes em que o infrator já condenado (decisão transitada em julgado) fica impedido de assumir cargos em comissão ou funções de alta hierarquia no serviço público, a fim de garantir a probidade e a moralidade da administração. "O agressor de mulheres também será barrado nos ór-

gãos públicos, com a perda do direito de ter uma função pública. Certamente é mais uma forma de coibir a violência doméstica", ressalta a autora.

A proposta da deputada Cantora Mara Lima foi anexada um projeto de lei assinado pelo deputado Requião Filho (MDB), que também promove o mesmo tipo de vedação à legislação que rege a nomeação do funcionalismo público estadual. ●

Patrulha Maria da Penha recebe novas viaturas

No mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, a Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal recebe duas novas viaturas para reforçar o trabalho de atendimento a mulheres vítimas de violência. A entrega também faz parte das comemorações pelos 327 anos da cidade.

Os dois veículos, modelo Fiat Argo, foram entregues pelo prefeito Rafael Greca na Casa

da Mulher Brasileira. A aquisição foi possível por meio de um convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

"Essas viaturas, somadas àquelas já utilizadas no trabalho, dão mais efetividade à proteção das mulheres e suas crianças. É uma causa que fala ao meu coração de prefeito, é uma causa da Margarita [Sansone, primeira-dama]", declarou o prefeito. ●

11 MAR 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Fux marca quarta reunião para discutir tabela de frete

Após cerca de três horas de reunião a portas fechadas com caminhoneiros e representantes do setor produtivo, de transportadoras e da Advocacia-Geral da União (AGU), o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que "por muito pouco" não foi alcançado um entendimento, motivo pelo qual decidiu marcar uma quarta rodada de conciliação para 27 de abril.

"Hoje surgiram novas propostas e por muito pouco não se chegou a uma ne-

gociação. Só que essa proposta era tão nova que eles pediram uma nova rodada de negociação para amadurecer esses novos números que surgiram", disse Fux após a reunião de ontem. Segundo o ministro, a nova proposta envolve o cálculo de um preço médio que vigoraria como piso para o transporte de cargas por determinado período de tempo, após o qual o mercado passaria a se regular por conta própria. Ele, contudo, não entrou em maiores detalhes. ●

STF tem dois votos pela absolvição de Paulinho

Dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram ontem pela absolvição do deputado federal Paulinho da Força (SD). O parlamentar foi acusado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) do suposto envolvimento em desvios de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por meio de contratos com a prefeitura de Praia Grande (SP) e as Lojas Marisa. O julgamento foi ini-

ciado pela Primeira Turma da Corte, mas foi interrompido por um pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso. Não há data para a retomada do julgamento. O ministro Alexandre de Moraes, relator do processo, manifestou-se pela absolvição por entender que a procuradoria não apresentou provas sobre a participação de Paulinho da Força nas supostas irregularidades. Faltam os votos de Luiz Fux e Rosa Weber. ●

11 MAR 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Lava Jato completa 6 anos com 500 denunciados

A força-tarefa da operação Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) chega a seis anos em 17 de março com números globais recordes, que refletem a magnitude da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro já realizada no Brasil.

Neste período foram 70 fases, 1.343 buscas e apreensões, 130 prisões preventivas, 163 prisões temporárias, 118 denúncias, 500 pessoas acusadas, 52 sentenças e 253 condenações (165 nomes únicos) a 2.286 anos e 7 meses de pena. Além disso, foram propos-



Os procuradores apresentaram as ações realizadas em seis anos

tas um total de 38 ações civis públicas, sendo o recorde delas em 2019 (12), incluindo ações de improbidade administrativa contra 3 partidos (PSB, MDB e PP).

Mais de R\$ 4 bilhões já

foram devolvidos por meio de 185 acordos de colaboração e 14 acordos de leniência, nos quais se ajustou a devolução de cerca de R\$ 14,3 bilhões. Do valor recuperado, R\$ 3.023.990.764,92

foram destinados à Petrobras, R\$ 416.523.412,77 aos cofres da União e R\$ 59 milhões para a 11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás — decorrente da operação que envolveu a Valec. ●

Justiça reduz bloqueio de bens da Backer para R\$ 5 mi

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) reduziu de R\$ 100 milhões para R\$ 5 milhões o valor máximo dos bens bloqueados dos sócios da cervejaria mineira Backer. A quantia servirá para garantir a "eventual e futura reparação" aos consumidores intoxicados após ingerir a bebida, bem como aos familiares das pessoas mortas devido à complicações da síndrome nefroneural causada por substâncias

tóxicas que contaminaram a cerveja.

Embora seja da última quarta-feira (4), a decisão só se tornou conhecida na segunda-feira (9), quando a própria Backer divulgou nota afirmando que, com a decisão do tribunal, "finalmente terá condições de oferecer suporte aos clientes e às famílias". Na mesma nota, a empresa lamentava a morte de mais uma pessoa que estava hospitalizada. ●

Investigação aberta no Supremo identifica suspeitos de financiar hostilidades a ministros nas redes sociais;

CPI das Fake News pretende convocar Carlos Bolsonaro

Inquérito cita empresários por trás de ataques ao STF

BRASÍLIA

O inquérito do Supremo Tribunal Federal (STF) que investiga fake news identificou empresários bolsonaristas que estariam financiando ataques contra ministros da Corte nas redes sociais. O Estado apurou que as investigações estão adiantadas e atingem até mesmo sócios de empresas do setor de comércio e serviços, todos apoiadores do presidente Jair Bolsonaro.

Embora o inquérito, que tramita sob sigilo, seja destinado a investigar apenas ameaças, ofensas e calúnias dirigidas a ministros do STF e suas famílias, as informações são de que o mesmo grupo de empresários também está ajudando a convocar os atos do próximo domingo, tendo como alvo o Congresso e o Judiciário.

O custo dos ataques virtuais pode chegar a até R\$ 5 milhões por mês. Os empresários estariam financiando robôs – programas de computador que podem ser usados para fazer postagens automáticas nas redes – e produção de material destinado a atacar opositores de Bolsonaro nas mídias digitais.

Aberto em março do ano passado por determinação do presidente do Supremo, Dias Toffoli, o inquérito não identificou apenas fake news, mas também evasão de divisas, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal por parte de alguns empresários

bolsonaristas.

Comissão. Em uma outra frente, a CPI das Fake News vai buscar reforços para a investigação que tramita no Congresso, mas que está patinando porque perdeu o foco e virou uma disputa política entre governo e oposição. Um dos primeiros movimentos da deputada Joice Hasselmann (SP), ao assumir a liderança do PSL nesta semana, foi substituir quatro deputados bolsonaristas por outros quatro ligados a seu grupo.

A estratégia é lotear a CPI para tentar avançar nas investigações que podem identificar quem paga os robôs que propagam notícias falsas ou atacam integrantes do Congresso que batem de frente com Bolsonaro.

Ao contrário do inquérito do Supremo, a CPI é mais abrangente e também apura ataques aos parlamentares. Os alvos principais são os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), do Senado, Davi Alcolumbre, e a própria Joice. Uma das mensagens em poder da CPI traz uma ordem para disseminar críticas a Maia nas redes, chamando-o de “Filho da P...”.

O primeiro objetivo da CPI, assim que ela for redesenhada, é aprovar a convocação do vereador Carlos Bolsonaro, filho do presidente. Carlos é apontado como responsável pelo chamado “gabinete do ódio”. Como revelou o Estado, o grupo trabalha dentro do Palácio do

Planalto e tem como missão disseminar ataques a “inimigos” do governo.

A CPI já aprovou requerimentos de convocação ou convite de 153 pessoas. A falta de foco interessa aos bolsonaristas. Por isso, a estratégia de mexer na composição do colegiado foi discutida com líderes de partidos. As trocas vão ocorrer em partidos do Centrão, com a saída de integrantes manifestamente bolsonaristas.

A percepção na cúpula do Congresso é que, com o atual esquema milionário para manter os ataques virtuais direcionados aos deputados e senadores, apenas a narrativa de Bolsonaro prevalecerá nas redes. No PSL, o troca-troca levou os deputados Junior Bozella (SP) e Nereu Crispim (RS) para duas vagas titulares, enquanto Delegado Waldir (GO) e Heitor Freire (CE) serão suplentes. Todos os quatro são presidentes de diretórios regionais do PSL e aliados do presidente do partido, deputado Luciano Bivar (PE), inimigo de Bolsonaro.

CONTINUA

11 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Deixaram a CPI os deputados titulares Carlos Jordy (RJ) e Caroline de Toni (SC), além dos suplentes Filipe Barros (PR) e Carla Zambelli (SP), todos bolsonaristas. “Joice começou o festival de retaliações e movimentos para prejudicar o governo”, afirmou Jordy.

Prorrogação. Os integrantes da comissão já chegaram a um acordo com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), para que a CPI seja prorrogada e funcione pelo menos até junho. Para tanto, porém, são necessárias 171 assinaturas de apoio na Câmara e 27 no Senado. Caso isso não ocorra, a CPI termina em 13 de abril. A renovação por 180 dias estenderia os trabalhos de apuração até outubro, mês de eleições.

O prazo maior é considerado essencial porque a CPI começou a receber agora informações de empresas de tecnologia, como o Facebook. Um dos deputados mais ativos na CPI, Alexandre Frota (PSDB-SP) disse ter recebido do Facebook a quebra do sigilo de 70 contas e perfis em redes sociais suspeitas de serem usadas para destruir reputações de adversários do governo. O documento identifica IPs usados e e-mails associados às contas, entre outros dados. “Imagine quantos computadores já não foram jogados fora e assessores, demitidos”, afirmou Frota, sugerindo que pode haver uma “limpa” de registros. / VERA ROSA, FELIPE FRAZÃO, PATRIK CAMPOREZ E RAFAEL MORAES MOURA

● Relator

O Estado procurou o gabinete do relator do inquérito das fake news no STF, Alexandre de Moraes. Até a conclusão desta edição, ele não havia se manifestado.

Dois Poderes da República sob ataque

“Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais que têm sido experimentadas de tempos em tempos”

Winston Churchill, discurso na Câmara dos Comuns em 1947

Quando pronunciou a frase que se tornaria o mantra da democracia através dos tempos, Churchill era um deputado que acabara de experimentar as agruras desse sistema político, baseado no voto popular. Dois anos antes, a 2.^a Guerra Mundial ainda nem havia acabado, mas o gigante que conduziu a Inglaterra na vitória dos Aliados contra o nazi-fascismo foi derrotado nas eleições e deixou o cargo de primeiro-ministro. Muitos se revoltaram contra o que entenderam ingratidão dos ingleses, porém o estadista não se abalou: “Eles têm o direito perfeito de nos enxotar. Isso é democracia. É por isso que estamos lutando”.

Noutras circunstâncias, quando os inimigos da democracia insistem em atacá-la, os democratas é que devemos arrogar não só o direito, mas o dever de defendê-la. Nossos tempos talvez sejam, desde a grande corrente libertária forjada pelo pós-guerra dos anos 1940, os mais adversos a esse sistema de governo em que o povo detém, pelo voto igualitário, o controle de seu destino político. A democracia representativa, em especial, é submetida a um descrédito que no fundo alveja a política como instrumental de administração e solução institucional dos conflitos na sociedade. A todo instante se escreve o epitáfio da representação política e são, de fato, visíveis os sinais de insatisfação dos eleitores com seus representantes. A pesquisa Barômetro das Américas, realizada de dois em dois anos pela Universidade Vanderbilt, dos Estados Unidos, com apoio no Brasil da Fundação Getúlio Vargas, revelou em sua última rodada, em 2019, que 58% dos brasileiros

não estão satisfeitos com o funcionamento da democracia no País, mas, dando razão a Churchill, um percentual maior, 60%, acha que ela ainda é a melhor forma de governo. Um hiato autoritário imposto por um golpe antidemocrático conta com a simpatia de 35% dos brasileiros, mas a maioria de 65% rejeita a ideia.

Os dados permitem a ilação de que, por maior que seja o desalento com a democracia, é majoritária a preferência nacional por mantê-la como a melhor forma de governo. Trata-se, portanto, de aperfeiçoá-la, extirpar-lhe os defeitos, que mais se devem aos que estão no topo da representação do que às vicissitudes dos representados. Constitui truísmo observar que as instituições democráticas são maiores do que os homens que as conduzem.

Convocar manifestação contra o Congresso e o STF constitui atentado à democracia

Fundamento básico da democracia é uma Constituição que avalize a isonomia republicana, assim como a clássica separação e independência harmônica dos Poderes, os quais, desempenhando papéis específicos, atuam como contrapesos recíprocos. Como no preceito bíblico, a democracia dá a César e a Deus o quinhão que lhes compete. Daí ser inadmissível que integrantes de um dos três Poderes do Estado, extrapolando suas funções discricionárias, embarque na temeridade de limitar a atuação de outro. Quando disputam a preferência do eleitor, os membros do Parlamento e do Executivo podem até apresentar programas eleitorais contendo tais limitações, mas para aplicá-las, já investidos no cargo, devem observar a liturgia constitucional. E na maioria das vezes, como regra do processo democrático, carecem do concurso do Poder em questão para alcançar seus objetivos reformadores. O que não podem é apelar para as “vo-

zes das ruas” com o fim de se fortalecer e intimidar o Poder que, em avaliação autoritária, lhe nega um quinhão maior do que aquele que lhe está atribuído, invocando a fúria dos 35% que apoiam o hiato autoritário.

Divergências de governança entre os Poderes são naturais, mas cabe ao Executivo, embora igualmente eleito pelo povo, reconhecer que o Legislativo é o poder popular por excelência, porquanto diverso, plural, reunião eclética e sincrética das correntes que pulsam na sociedade, formando um mosaico que a contradição democrática tende a transformar em síntese da vontade nacional. Todo ato que emana do Parlamento, obviamente chancelado pela maioria, é um ato federativo que as minorias são obrigadas a respeitar – e o axioma vale para os demais Poderes, cabendo apenas ao Judiciário escrutinar a conformidade constitucional das decisões.

Quando o Executivo exorta seus acólitos em busca de apoio não propriamente à sua linha política, mas para intimidar os demais Poderes, expõe de forma condenável sua incapacidade de governar segundo a ordem democrática. Tal procedimento é típico de governos que não lograram cumprir promessas de campanha, frustraram eleitores e deram razão à oposição, buscando responsabilizar um “inimigo externo” por seu fracasso. Se a regra era culpar a imprensa, agora agitam as redes sociais. No andar dessa carruagem, a convocação do presidente da República para que seus correligionários venham às ruas, em manifestações contrárias à independência e autonomia do Congresso e do Supremo Tribunal Federal, constitui um atentado à democracia que faria Churchill novamente ir à luta, como o fez contra o Terceiro Reich.

●
CRIMINALISTA, EX-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), FOI DEPUTADO FEDERAL (PDT-SP). E-MAIL: JRBATOCHIO@BATOCHIO.COM.BR

11 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

TSE 'não compactua com fraude', afirma Rosa

Presidente da Corte e ministros reagem à fala de Bolsonaro sobre eleição de 2018

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Beatriz Bulla

ENVIADA ESPECIAL / MIAMI

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reagiu ontem à declaração do presidente Jair Bolsonaro de que houve "fraude" nas eleições de 2018. Em nota, a Corte reafirmou "absoluta confiabilidade e segurança do sistema eletrônico de votação". Além do comunicado oficial, a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, fez um raro pronunciamento à imprensa e disse que a Justiça Eleitoral "não compactua com fraude".

"A minha nota, em nome do Tribunal Superior Eleitoral, é muito clara. Eu mantenho a minha convicção quanto à absoluta confiabilidade do nosso sistema eletrônico de votação. E essa confiabilidade e essa segurança, ela advém, em especial, da auditabilidade dessas urnas eletrônicas. Isso foi um verdadeiro mantra durante as eleições de 2018. Tanto que, ao longo de mais de 20 anos de utilização do sistema, jamais foi comprovada qualquer fraude", disse Rosa a jornalistas.

"Embora possa ser aperfeiçoado, cabe ao tribunal zelar por sua credibilidade, que até hoje não foi abalada por nenhuma impugnação consistente, baseada em evidências. Eleições sem fraudes

foram uma conquista da democracia no Brasil e o TSE garantirá que continue a ser assim", diz a nota do TSE.

Anteontem, nos EUA, Bolsonaro disse ter "provas" de que a disputa presidencial de 2018 foi fraudada e que, se não fosse isso, ele teria vencido a disputa no primeiro turno. O presidente não apresentou nenhuma justificativa ou evidência. O então candidato do PSL à Presidência venceu a eleição de 2018 no segundo turno, com 55,13% dos votos. No primeiro turno, conseguiu 46,03% dos votos válidos.

Questionado ontem, o presidente voltou a colocar o processo eleitoral sob suspeita. "Eu quero que você me ache um brasileiro que confie no sistema eleitoral brasileiro." Indagado se se referia à Justiça Eleitoral, disse: "Não é na Justiça, não deturpe as minhas palavras".

'Elementos'. Os ministros Luís Roberto Barroso, vice-presidente do TSE, e Marco Aurélio Melo defenderam a ur-

na eletrônica. Para Barroso, o sistema é "totalmente confiável". "Agora, se alguém trazer alguma prova, alguma evidência, a gente tem sempre espaço para aperfeiçoamento. Agora, não pode ser uma coisa retórica, tem que ser uma coisa fundada em elementos objetivamente aferíveis. Não pode ser 'eu acho', é preciso que haja elementos."

Marco Aurélio reforçou o discurso. "Capitanei as primeiras eleições informatizadas, em 1996, nos municípios com mais de 100 mil eleitores. De lá para cá não houve uma única impugnação ao sistema minimamente séria. Daí se preserva a vontade do eleitor. E ninguém coloca em dúvida a lisura da Justiça. Tempos estranhos."

Procurada, a Procuradoria-Geral da República disse confiar nas urnas eletrônicas.

Coordenador da campanha de Bolsonaro e hoje adversário do presidente, o ex-ministro e advogado Gustavo Bebianno (PSDB-RJ) criticou o ex-aliado. "Acho uma atitude irresponsável o presidente eleito fazer uma afirmação de que tem provas contra o TSE. Se ele tem, é obrigação apresentá-las. Eu me questiono. Quem teve competência para fraudar o primeiro turno, não teve para fazê-lo no segundo turno?" disse Bebianno.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), evitou comentar. "Vamos tratar do que é sério e urgente." / COLABORARAM JUSSARA SOARES e CAMILA TURTELLI

CONTINUA



Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

"Em mais de 20 anos, jamais foi comprovada qualquer fraude (no sistema)."

11 MAR 2020

Ex-ministro diz desconhecer 'provas' citadas

Ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e secretário-geral do Aliança pelo Brasil, o advogado Admar Gonzaga disse ontem ao *Estadão/Broadcast* desconhecer as "provas" mencionadas pelo presidente Jair Bolsonaro anteontem, quando levantou suspeitas de fraude no primeiro turno da eleição presidencial de 2018.

"Não conheço essas provas, não conversei com o presidente. Mas o presidente não falaria algo dessa ordem levemente, sem ter efetivamente provas do que está dizendo", afirmou Gonzaga. "É importante que essas provas sejam apresentadas, se ele assim desejar. É de interesse da Justiça Eleitoral", disse o advogado, um dos ministros titulares do TSE durante o último pleito, alvo de suspeitas lançadas por Bolsonaro.

Gonzaga é amigo do presidente e já advogou para Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), garantindo-lhe na Justiça o direito de concorrer a vereador no início de carreira, aos 17 anos - em 2000, Carlos se tornou o mais jovem vereador da história do Brasil.

"O presidente diz que tem provas, ele não me mostrou quais são essas provas, mas ele, desde muito tempo, demonstra a sua desconfiança no sistema, entende que o sistema é falho, pretende que exista um outro tipo de checagem. Cada um tem a sua opinião, a opinião dele tem de ser respeitada. Ele não está atacando a Justiça", declarou o ex-ministro.

Gonzaga, que hoje integra os quadros do Aliança pelo Brasil, partido que Bolsonaro pretende criar, afirmou ainda que confia na Justiça Eleitoral. "Nunca tive uma vírgula fora do lugar para ter algum tipo de desconfiança. Agora, também confio no presidente." / R.M.M

O ESTADO DE S. PAULO

VERA
MAGALHÃES

Distopia bananeira

11 MAR 2020

O que Bolsonaro quer ao afirmar que eleição foi fraudada? Inviabilizar a próxima?

O Brasil e o mundo já viveram crises combinadas antes, de diferentes naturezas e gravidades. Em 2008, a crise dos subprime nos Estados Unidos engolfou as economias de vários países ao redor do globo. No Brasil, a Lava Jato e a reeleição de Dilma Rousseff provocaram um vórtex de recessão econômica, corrupção sistêmica e inviabilidade política de um governo, levando ao impeachment.

Mas o que está em curso em 2020, aliás, desde o advento Jair Bolsonaro, tem características inéditas e com pitadas de surrealismo.

Não serei a primeira a comparar o atual governo do Brasil a um regime digno das distopias literárias e cinematográficas mais conhecidas, mas, agora, é como se os roteiristas tivessem resolvido forçar a mão para além da verossimilhança.

Ao mesmo tempo há pitadas de filme-catástrofe, com uma epidemia, a do novo coronavírus, que se espalha pelo planeta sem que se saiba ao certo sua gravidade e duração, e uma crise econômica também global, associada ao surto. Para fechar o clichê distópico, o Brasil tem no comando (sic) dessa situação caótica um presidente disposto a avançar dia a dia no propósito de implodir as instituições. Não há Posto Ipiranga que dê jeito numa pane dessas proporções.

Bolsonaro, apenas nesta Quaresma, mandou vídeos convocando para os atos a favor de seu governo, mentiu em rede nacional ao negar tê-los enviado, colocou um humorista no carro oficial para distribuir bananas a jornalistas e se esquivar de responder sobre o PIB insuficiente de 2019, fez discurso num púlpito para convocar para o ato que negara estar inflando, mandou três projetos de lei do Congresso (PLNs) para o Legislativo como parte de um acordo para ter seu veto mantido, depois exortou o Congresso a rejeitar os mesmos PLNs que mandou, excluiu um jornal de uma cobertura e, como se já não fosse demais, disse que a eleição vencida por ele há menos de dois anos foi fraudada.

Não há como examinar tal portfólio e não enxergar que ele está testando a aceitação de parte da população que lhe dá

suporte a um arreganho golpista. E a resiliência ou o temor dos demais Poderes e das outras instituições a essa ameaça.

É por isso que são francamente insuficientes e acovardadas as reações dos comandantes dessas instituições a tamanha ousadia autoritária.

Não adianta Rodrigo Maia, Davi Alcolumbre ou Dias Toffoli argumentarem que cabem a eles ter frieza, pregar o diálogo e não agravar ainda mais a situação.

Tal receita faz sentido num ambiente de normalidade civil, mas não em um em que o presidente, em pessoa ou por meio de ministros de Estado, familiares, parlamentares e milicianos digitais, está emparedando a democracia um pouco a cada dia.

Estrangular a imprensa, militarizar a política ao mesmo tempo em que politiza os meios militares, ignorar os riscos de uma epidemia mundial em nome de

guerra política e colocar em xeque a lisura do próprio sistema eleitoral não são brincadeiras de um presidente humorista, mas, sim, golpes desferidos sistematicamente em pilares do estado democrático de direito.

Se as lideranças nacionais que têm a responsabilidade de frear os ímpetos imperiais de Bolsonaro não cumprirem seu papel, ele logrará êxito em seus intentos. Os atos do dia 15 colocarão mais lenha na fogueira em que arde a credibilidade do Legislativo e do Judiciário. Podem, de quebra, impulsionar um surto até aqui razoavelmente bem contido do novo coronavírus.

E a narrativa mentirosa da fraude eleitoral, se não for desmontada com vigor até aqui não visto em notas protocolares, pode ameaçar a realização dos próximos pleitos. E aí os cruzados bolsonaristas terão derrubado os portões da cidadela e chegando ao castelo a partir do qual pretendem tomar a democracia de assalto.

11 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza exige exame de marido de infectada

A juíza Raquel Mundim Moraes Oliveira Barbosa, substituta de plantão na 8.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, determinou que o marido de uma paciente com o novo coronavírus confirmado fosse obrigado a realizar exame a respeito.

O pedido havia sido formulado pelo governo local, após André Luis Souza Costa da Silva se recusar a fazer o teste. A magistrada ainda decidiu que ele deve ficar em isolamento domiciliar até que saia o resultado. Ontem, Silva foi até um laboratório particular para realizar a coleta das amostras das vias respiratórias e da boca. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal vai solicitar o compartilhamento da amostra para realizar o teste também na rede pública.

Silva é casado com Cláudia Maria Patrício de Souza Costa. Ela está internada no Hospital Regional da Asa Norte de Brasília com o diagnóstico de síndrome da angústia respiratória do adulto, secundária à infecção por coronavírus. Ele teve contato próximo e chegou a apresentar sintomas da doença.

A juíza Raquel Barbosa lembrou na decisão que alguns Estados estão se valendo do atributo da "autoexecutoriedade dos atos administrativos" para manter os pacientes em tratamento ou quarentena até que seja descartada a contaminação". Nessas situações, o indivíduo deve submeter-se a certas ingerências corporais.

A Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estipula a realização compulsória de tratamentos médicos específicos e de testes laboratoriais como uma das formas de enfrentar a emergência médica do novo coronavírus. E a Secretaria de Saúde do Distrito Federal considera que qualquer pessoa que tenha contato dentro de um metro com alguém que tenha sintomas respiratórios está em risco.

/ FAUSTO MACEDO

Acusados de matar Marielle vão a júri popular

Roberta Jansen / RIO

O policial militar reformado Ronnie Lessa e o ex-PM Élcio de Queiroz, acusados de matar a vereadora Marielle Franco (P-SOL) e o motorista Anderson Gomes, vão a júri popular. A decisão foi anunciada ontem pelo Tribunal de Justiça do Rio, quatro dias antes de o crime completar dois anos – o duplo assassinato ocorreu em 14 de março de 2018. Fontes ligadas ao caso avaliam que o julgamento deve ser realizado ainda neste ano.

Segundo a denúncia apresentada pelo Ministério Público do Rio, Ronnie Lessa teria disparado os tiros que mataram a vereadora e o motorista, enquanto Élcio Queiroz teria dirigido o carro usado no crime. Os advogados dos acusados foram procurados, mas não responderam até a conclusão desta edição.

Sônia Racy

Presídios na mira

Sergio Moro estará na Fiesp, na segunda-feira, falando – a convite de Paulo Skaf – no evento *Modernização do Sistema Prisional no País*. Entre os temas de maior repercussão, a privatização de presídios no Brasil e os impactos da capacitação na empregabilidade.

E amanhã – sem a presença de Moro – os secretários estaduais de Justiça do País se reúnem em São Paulo, no encontro do Conselho Nacional, Consej. O grupo esteve com Bolsonaro e o ministro em Brasília, em fevereiro, para falar sobre polícia penal e o Fundo Penitenciário.

Após decisão judicial, testamento de Chico Anydio é anulado

Uma decisão judicial tomada em 17 de dezembro de 2019 declarou nulo o testamento de Chico Anydio. O humorista morreu em 2012, aos 80 anos, após ser diagnosticado com uma pneumonia e ter complicações renais. A informação foi confirmada pelos advogados de Malga Di Paula, viúva do artista. Segundo eles, o motivo teria sido o fato de o artista ter tentado dividir todo o seu patrimônio, e não apenas metade. Em nota, os advogados informaram que ainda é possível recorrer para o Tribunal do Estado do Rio, e que o prazo para o recurso acabará no final da próxima semana. A defesa de Malga disse que ela ainda não definiu se vai recorrer da decisão. / JOÃO PEDRO MALAR

11 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

EDITORIAL

Importunar é crime

A prisão em flagrante de um homem de 45 anos na manhã da última segunda-feira (9) em Londrina chamou a atenção para um crime cujas notificações têm aumentado na cidade: importunação sexual.

Desde a entrada em vigor da lei 13.718/18, a prática de ato libidinoso contra alguém sem o consentimento dessa pessoa é crime e impede o arbitramento de fiança em sede policial, ficando o acusado preso até a audiência de custódia. A pena pode variar entre um e cinco anos de prisão.

Foi o que aconteceu com o empresário detido na manhã da segunda-feira. O criminoso teria se aproveitado de uma universitária que viajava em um ônibus que vinha de São Paulo a Londrina.

A moça relatou à polícia que durante a madrugada o homem, que estava sentado no banco ao lado, teria colocado a mão nas suas partes íntimas, entre suas pernas. A jovem logo revidou e chamou o motorista.

Um passageiro que estava no banco ao lado foi ouvido e teria testemunhado a cena. A Polícia Militar foi acionada e assim que o ônibus chegou à rodoviária de Londrina os passageiros foram retidos.

O acusado foi identificado e levado à Central de Flagrantes da 10ª SDP, onde foi determinada a prisão por importunação sexual.

Também na segunda-feira, policiais civis e estagiárias que atuam na Delegacia da Mulher e na Divisão de Combate à Corrupção fizeram uma manifestação chamando atenção para o alto número de feminicídio no Brasil e para a importância de as vítimas denunciarem casos de importunação sexual e qualquer tipo de agressão.

Nos cartazes, as frases "Violência contra a mulher: O silêncio é o maior aliado do agressor. Denuncie" e "Todos por elas." Importante que os próprios profissionais que atendem esses casos mostrem a importância das vítimas denunciarem o agressor ou quem pratica o abuso.

Também foi muito positiva a atitude do motorista da empresa Viação Garcia, que soube como proceder no caso da importunação sexual. Até alguns anos atrás, as pessoas não estavam preparadas para atender as vítimas e, certamente, muitas mulheres acabaram se calando ou resolvendo a situação sozinhas.

É triste pensarmos que no século 21 o Brasil precisou criar uma lei para garantir às mulheres o direito de transitar sem receber um "elogio" que ofenda ou um toque oportunista e ameaçador.

Mas se analisarmos bem, a criminalização desse tipo de assédio veio tarde. Há muito as mulheres denunciavam abusos em ônibus, metrô, casas noturnas ou no carnaval.

É claro que só a lei não transforma a realidade. É preciso capacitar os agentes públicos para dar continuidade às denúncias e divulgar amplamente que paquerar pode, mas importunar dá cadeia.

Obrigado por ler a FOLHA!

11 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

Juiz decide que acusados pela morte de Marielle irão a júri popular

Rio de Janeiro - Os dois acusados pela morte da vereadora Marielle Franco (PSOL) e seu motorista Anderson Gomes serão julgados pelo Tribunal do Júri, decidiu nesta terça-feira (10) o juiz Gustavo Kalil, da 4ª Vara Criminal.

O policial militar aposentado Ronnie Lessa e o ex-PM Élcio Queiroz serão julgados pelo duplo homicídio e pela tentativa de matar uma ex-assessora de Marielle que estava no carro no momento do crime.

A vereadora foi assassinada dentro do carro, no bairro Estácio (centro do Rio), por volta das 21h30 do dia 14 de março de 2018. Seu veículo foi atacado a tiros, enquanto ela voltava de um encontro com mulheres negras na Lapa, também no centro, a cerca de 4 km dali.

Marielle estava no banco de trás de um Chevrolet Agile branco com sua assessora, que sofreu ferimentos leves. Na frente, estava seu motorista, Anderson, 39, que também morreu.

O carro dos criminosos emparelhou com o veículo em que Marielle estava, na rua Joaquim Palhares, próximo à estação Estácio do metrô. Após atirarem, eles fugiram em disparada sem roubar nada.

Kalil decidiu manter os dois acusados presos, mas não decidiu sobre o pedido do Ministério Público do Rio de Janeiro de deixá-los em unidades separadas. O magistrado escreveu que apreciaria a solicitação em outro momento.

Os réus estão presos preventivamente na penitenciária federal de Porto Velho, em Rondônia, desde maio do ano passado. A solicitação de separação dos réus depende também do aval do juiz-corregedor do presídio de Porto Velho. Além da unidade em que eles estão presos, há outros quatro presídios federais no país.

Ronnie e Élcio negaram em seus depoimentos envolvimento na morte de Marielle e Anderson --o primeiro é acusado de atirar contra as vítimas e o segundo, de dirigir o carro usado no crime. Os dois afirmaram que estavam num bar assistindo a um jogo do Flamengo na TV no momento do crime.

A Polícia Civil ainda apura, sob sigilo, a existência de mandantes do crime.

O Tribunal do Júri julga os crimes dolosos contra a vida: homicídio, feminicídio, infanticídio, aborto e auxílio, indução e instigação ao suicídio.

Nessas situações, o veredicto é dado por um conjunto de jurados escolhidos entre a população, e o julgamento é presidido por um juiz de direito.

Marielle se denominava feminista, negra e criada na comunidade da Maré, na zona norte do Rio. Ela militou por essas três frentes em conjunto. Sua principal militância era pela defesa dos moradores de favelas, principalmente os negros e mulheres.

Também denunciou supostos abusos do 41º batalhão, de Acari, o que mais matou pessoas nos últimos cinco anos, segundo o ISP (Instituto de Segurança Pública).

Lava Jato cobra Congresso e STF no combate à corrupção

Em balanço dos seis anos da operação, coordenador da força-tarefa diz que "movimentos recentes" no Legislativo e na Corte dificultaram as investigações

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Membros da força-tarefa da Lava Jato cobraram nessa terça-feira (10) um "esforço maior" do Congresso, do STF (Supremo Tribunal Federal) e da sociedade em priorizar o combate à corrupção. Os procuradores falaram com a imprensa na sede do MPF (Ministério Público Federal) em Curitiba para apresentar um balanço da Operação, que completa seis anos no dia 17 de março.

Para o coordenador do grupo, Deltan Dallagnol, movimentos recentes nos cenários jurídico e político brasileiro impactaram diretamente no trabalho da Lava Jato. "Identificamos uma série de decisões e de posições do Parlamento e do Supremo que acabam resultando em dificuldades para as investigações em processo. Não estou aqui julgando intenções, mas sim avaliando os efeitos de determinadas leis", afirma.

Como exemplos, ele cita a lei de abuso de autoridade, que "tende a inibir o dever de investigar, processar e julgar autores de crimes de poder", e três decisões recentes do STF. A primeira delas foi a transferência dos casos de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro em conexão com crimes eleitorais (caixa 2) da Justiça Federal para a Justiça Eleitoral.

"A Justiça Eleitoral é excelen-

te na apuração eleitoral. Essa é a grande especialidade dela. Mas não teve resultados significativos até hoje no combate ao crime. Houve uma série de políticos que tiveram seus casos remetidos para a Justiça Eleitoral e a imprensa apontou que não houve resultados significativos", opina. O maior perigo, completa, é que a nova regra é retroativa.

O procurador também critica o fim da prisão após julgamento em segunda instância e a possibilidade de anular casos em que corréus delatados não tiveram oportunidade de se manifestar depois dos delatores.

De acordo com Dallagnol, essa última mudança foi responsável pela anulação de sentença condenatória de uma ação civil pública de improbidade administrativa, proposta em 2015 e que previa indenização na ordem de R\$ 380 milhões. Novamente, na avaliação do coordenador, o problema é aplicar a regra "para trás", isto é, para processos que tramitaram quando ela não existia.

Dallagnol mencionou, ainda, a aprovação do pacote anticrime, que passou a valer em janeiro. "Ao longo da sua tramitação no Congresso, [ele] sofreu mudanças, inclusive mudanças que suprimiram regras contra a corrupção e injetaram regras que tornam prisões preventivas mais difíceis e dificultam colaborações premiadas (...). Depois de seis

anos de Lava Jato, temos um ambiente de combate à corrupção mais difícil do que nós tínhamos no início", avalia.

NÚMEROS

Conforme o balanço do MPF, nos últimos seis anos a Lava Jato teve 70 fases, 1.343 buscas e apreensões, 130 prisões preventivas, 163 prisões temporárias, 118 denúncias, 500 pessoas acusadas, 52 sentenças e 253 condenações (165 nomes únicos), a 2.286 anos e sete meses de pena.

No total, a força-tarefa propôs 38 ações civis públicas. O recorde foi obtido em 2019, com 12. Dentre elas estão ações contra três partidos políticos: PSB, MDB e PP. O órgão informa que mais de R\$ 4 bilhões já foram devolvidos aos cofres públicos, por meio de 185 acordos de colaboração e 14 acordos de leniência. A expectativa é chegar ao valor ajustado, de R\$ 14,3 bilhões.

"Há seis anos, o Brasil exportava tecnologias de corrupção para dezenas de países. Hoje, é exemplo de combate à corrupção. O maior legado [da Operação] é a mudança de cultura que aos poucos estamos conseguido disseminar", diz o delegado da PF (Polícia Federal) Luciano Flores de Lima). Segundo ele, essa é a maior investigação de combate à corrupção da humanidade. "E está longe de acabar".

BEMPARANÁ

Presidente diz que eleição foi fraudada

O presidente Jair Bolsonaro disse, na segunda-feira, durante evento nos Estados Unidos, que houve "fraude" na eleição presidencial de 2018 e afirmou ter "provas" de que venceu o pleito no primeiro turno - mas não apresentou ou citou qualquer indicativo oficial para justificar a declaração. A fala do presidente ratifica seu discurso, adotado ainda durante a campanha, de pôr em xeque a credibilidade da Justiça Eleitoral por causa da ausência do voto impresso.

"Pelas provas que tenho em minhas mãos, que vou mostrar brevemente, eu tinha sido, eu fui eleito, no primeiro turno, mas, no meu entender, teve fraude", afirmou, ressaltando ter "não apenas palavra".

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou nota em que rebate as declarações e reafirma a "absoluta confiabilidade e segurança" do sistema eletrônico de votação.

LavaJato completa 6 anos com 500 pessoas denunciadas

A força-tarefa da operação Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) chega a seis anos em 17 de março com números recorde. Neste período foram 70 fases, 1.343 buscas e apreensões, 130 prisões preventivas, 163 prisões temporárias, 118 denúncias, 500 pessoas acusadas, 52 sentenças e 253 condenações (165 nomes únicos) a 2.286 anos e 7 meses de pena. As informações são do MPF.

Ação quer proibir Bolsonaro de inflar protesto

Três advogadas entraram com um pedido de habeas corpus preventivo no Supremo Tribunal Federal para que o presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), seja proibido de incentivar manifestações contra o Congresso e o próprio STF. Elas também pedem que seja garantido um "salvo-conduto" aos ministros do Supremo e congressistas contra eventuais ameaças resultantes dos protestos marcados para o próximo domingo. A ação é assinada pelas advogadas Thaise Mattar Assad; Vitória de Oliveira Rocha Alves, que é presidente da Comissão Nacional das Advogadas Criminalistas da (ABRACRIM); e Janaina Roland Matida,

No sábado, Bolsonaro pediu que a população aderisse ao protesto, alegando que ele não seria contra o Congresso ou o STF, mas "pró-Brasil".

No pedido de habeas corpus, as advogadas apontam do risco de "invasões, depredações e mesmo mortes (...) por linchamentos. E solicitam que Bolsonaro "se abstenha (...) das ameaças diretas e indiretas aos Pacientes e quaisquer posturas que possam inflamar a população contra as instituições vigentes".

11 MAR 2020

Allana Brites também vai denunciar ataques sofridos

Depois de Cristiana Brites e sua nova advogada, Graciele Queiroz, registrarem na semana passada boletins de Ocorrência no 3º Distrito Policial de Curitiba, contra possíveis crimes contra a honra, dignidade humana e condição de mulher que ela teria sofrido durante o inquérito e investigações do caso da morte do jogador Daniel Corrêa, será a vez da filha da Cristiana, Allana Brittes.

Segundo nota da assessoria de imprensa do escritório Dalledone e Associados, Allana Brittes também vem sendo alvo constante de ataques na mídia e na internet e ainda nesta semana fará B.O na polícia pelos mesmos motivos da mãe, especialmente os ataques à sua honra.

Os alvos, todos já identificados, serão qualificados em Boletim de Ocorrência para possível instauração de inquérito criminal", diz a nota da defesa de Allana.